



MOÇÃO Nº 02/2025

MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores que esta subscrevem, da Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, apresentam MOÇÃO DE APELO, que solicitam seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, JORGINHO MELO, ao Secretário de Educação, Sr. ARISTIDES CIMADON, bem como ao Presidente e demais Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, apelando: PELO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 826, DE 20 DE ABRIL DE 2023, E DEMAIS MEDIDAS DE SEGURANÇA ANUNCIADAS PARA AS ESCOLAS.

Senhor Governador, Secretário da Educação e Parlamentares,

Vimos, por meio deste movimento, manifestar a nossa preocupação e apelo em relação à segurança das nossas escolas e, em especial, à necessidade de cumprimento da Lei Complementar nº 826, de 20 de abril de 2023, que institui o Programa Escola Mais Segura e estabelece a contratação de policiais para garantir a segurança nas escolas, e demais medidas anunciadas.

A segurança nas escolas é um direito fundamental de todos os estudantes, professores, funcionários e familiares. Nos últimos anos, infelizmente, o aumento da violência nas unidades educacionais gerou um clima de insegurança, afligindo toda a comunidade escolar. Diante dessa realidade, a adoção de medidas efetivas para garantir a segurança e tranquilidade nas escolas deve ser considerada como urgência e prioridade para a administração pública.

A Lei Complementar nº 826, sancionada pelo Governador em 2023, autoriza e estabelece diretrizes para a contratação de policiais, especificamente para atuar nas escolas, com a finalidade de coibir crimes, prevenir conflitos e garantir a tranquilidade da comunidade escolar. Entretanto, após quase dois anos de implantada a legislação, muitas das mais de mil escolas da rede estadual ainda não contam com seguranças, ou não em todos os turnos de funcionamento. Entendemos que todos merecem ter o mesmo atendimento e cuidado, e o não cumprimento dessa legislação de forma integral, gera uma



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



lacuna que compromete a equidade, além da segurança, principalmente, de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, apelamos pelo cumprimento da Lei 826/2023 e/ou outras medidas necessárias para a contratação imediata de seguranças para todas as escolas, em todos os turnos de funcionamento, bem como das demais medidas anunciadas, visando a paz e segurança nas escolas, as quais acolhem os maiores tesouros das nossas famílias.

Contamos com a vossa compreensão e efetiva ação.

Atenciosamente,

Tunápolis, 21 de fevereiro de 2025

LIANE JACINTA FINGER HECK
Vereadora

Apoio:

ADILSON BORBA
Vereador

CRISTIAN MALLMANN
Vereador

LAURICIO NICODEM
Vereador

LEOCÁDIA WELTER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador